Resolução nº : 8351/2003
Protocolo nº : 171643/03
Origem : UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
Interessado : UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ e SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, relativo ao exercício financeiro de 2002, na importância de R$ 41.291,93 (quarenta e um mil, duzentos e noventa e um reais e noventa e três centavos).

Sala das Sessões, 4 de dezembro de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA